



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 20 /12

**Processo Administrativo nº** 09/10/32393

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

**Modalidade:** Contratação Direta nº 100/09

**Termo de Contrato nº** 124/09

**Objeto:** Prestação de serviços, na modalidade contínua, do Diário Oficial de Campinas e Suplementos, e dos Serviços Gráficos de Pequeno Porte

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica suprimido o valor inicial do contrato, no percentual de 18,74%, equivalente a R\$ 1.139.556,24 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, e vinte e quatro centavos), e fica acrescido o valor inicial do contrato, no percentual de 0,91%, equivalente a R\$ 55.109,76 (cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos).

**SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I**

2.1. Fica substituído o Anexo I de folhas 197/212 pelo Anexo I de folhas 274/282.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de Junho de 2012.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Pedro Serafim**  
Prefeito Municipal de Campinas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

*Alcides Manzuka*  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

*Engº Okmar Costa*  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**  
*Pedro Jaime Ziller de Araujo*  
Presidente

Representante Legal: *Pedro Jaime Ziller de Araujo*

RG. n.º *436012-0002-96*

CPF n.º *20040822887*

*Gilvan S. Chagas*  
Diretor Administrativo - IMA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANEXO I**

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA DE INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

**1. DO OBJETO**

Contratação de serviços gráficos:  
Diário Oficial Eletrônico e suplementos  
Serviços gráficos diversos, sob demanda

**2. DO QUADRO RESUMO DE SERVIÇOS**

	SERVIÇOS	ATIVIDADES
1	Diário Oficial Eletrônico e suplementos	Edição Diagramação Revisão Disponibilização eletrônica na Internet
2	Serviços Gráficos de Pequeno Porte	Serviços gráficos
3	Serviços gráficos diversos	Sob demanda

**3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Diário Oficial Eletrônico (DOM-e) e Suplementos

- Edição, diagramação, revisão, disponibilização eletrônica na internet do Diário Oficial e suplementos.
- As publicações oficiais dos órgãos da administração direta e indireta do Município e do Poder Legislativo Municipal serão veiculadas pelo Diário Oficial Eletrônico. A edição com assinatura digital será datada de segunda a sexta-feira, posterior a data de recebimento de matérias, exceto nos dias em que não houver expediente nos órgãos públicos, disponibilizada eletronicamente na Internet na mesma data da edição, a partir de 10 horas, no formato 220x320 mm, com média de 2 páginas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Estão cobertas por esse contrato somente as publicações da Administração Pública Direta;
- O Suplemento do Diário Oficial Eletrônico do Município é um caderno publicado ocasionalmente no formato 220x320 mm, com média de 141 páginas mensal.

## 3.2 SGPP - Serviços Gráficos de Pequeno Porte

- Produção e impressão de formulários padronizados, e de edições técnicas oficiais, enquadrados como serviços de pequeno porte, conforme autorização do DEINFO.
- Os preços desse serviço estão especificados no item 9.TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS e já contemplam custo de fotolito e não contemplam o custo de criação e de arte-final.

## 3.3 Serviços gráficos diversos

- o Produção e impressão de formulários padronizados, e de edições técnicas oficiais, sob demanda, conforme item 9.TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
- Os preços desse serviço estão especificados no item 9.TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS e já contemplam custo de fotolito e não contemplam o custo de criação e de arte-final.

## 4. OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS

### 4.1 Do serviço do Diário Oficial Eletrônico e Suplementos:

- o A CONTRATADA receberá as matérias desenvolvidas pelos setores competentes da CONTRATANTE através do sistema DOM, até as **17 horas** do dia anterior a publicação eletrônica do Diário Oficial e a CONTRATANTE ficará responsável pelo conteúdo do material enviado.
- o A CONTRATANTE deverá manter atualizado o cadastro de servidores que deverão enviar as matérias para serem publicadas no DOM-e.
- o A CONTRATADA se compromete a dar os treinamentos necessários aos servidores que forem designados para o envio das matérias.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- o A CONTRATADA executará os serviços de diagramação, revisão e disponibilizará o Diário Oficial Eletrônico do Município na Internet;
- o A CONTRATADA garantirá a periodicidade do Diário Oficial Eletrônico estabelecida pela CONTRATANTE para a veiculação das publicações no DOM-e.
- o As publicações no Diário Oficial Eletrônico serão protegidas por sistema de segurança de acesso e armazenadas no servidor da CONTRATADA para que garanta a preservação e integridade dos dados para fins de arquivamento permanente.
- o A CONTRATADA garante as edições do Dom-e com assinatura digital, certificação, autenticidade e integridade dos dados publicados através do meio digital.
- o O recebimento dos serviços prestados se dará pela Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito quando se tratar do Diário Oficial Eletrônico e Suplementos através da emissão de nota fiscal com a respectiva assinatura.

### 4.2 Dos Serviços Gráficos de Pequeno Porte (SGPP):

- o Quando houver solicitação dos órgãos da CONTRATANTE para os serviços de produção gráfica enquadrados como Serviços Gráficos de Pequeno Porte, de acordo com o item 3.2, deverão ser considerados os itens abaixo para fins de aprovação e execução:
  - a) Será apresentada a proposta de preços discriminando os serviços solicitados e respectivos valores, de acordo com a Tabela de Serviços Sob Demanda constante no final deste documento;
    - Solicitações de serviços com características técnicas não especificadas na Tabela de Serviços Sob Demanda deverão ser submetidas previamente à análise da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito

b)

A proposta de preços será aprovada pela CONTRATANTE através do Departamento de Informatização, via e-mail, antes da





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

execução dos serviços, sendo que a análise e aprovação das provas ficarão a cargo do órgão solicitante com o devido consentimento:

- da Secretaria de Administração, quando se tratar de impressos padronizados; e
  - da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, quando se tratar de impressos não padronizados ou de comunicação;
- c) Por ocasião da aprovação da proposta de preços, o Departamento de Informatização analisará a disponibilidade do saldo financeiro definido em contrato para esse fim.
- d) O recebimento dos serviços se dará pelo órgão solicitante.
- e) Solicitações de serviços com características técnicas não especificadas nesse Anexo serão analisadas e precificadas pela CONTRATADA no momento do pedido pela CONTRATANTE.
- f) CONTRATADA emitirá, ao final de cada mês, fatura adicional correspondente aos serviços prestados no mês, que onerará o valor previsto no contrato para esse fim. A fatura adicional deverá vir acompanhada de documentos que comprovem a prestação dos serviços.

### 5. DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA

#### 5.1 Dos Outros serviços constantes na Tabela de Serviços Sob Demanda:

- o Quando houver solicitação dos órgãos da CONTRATANTE para os serviços de produção gráfica constantes no item 9.TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS, deverão ser considerados os itens abaixo para fins de aprovação, de execução e de pagamento:
  - a) Será apresentada a proposta de preços discriminando os serviços solicitados e respectivos valores, de acordo com a Tabela de Serviços Sob Demanda;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- b) Solicitações de serviços com características técnicas não especificadas no item 9.TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS deverão ser submetidas previamente à análise da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito;
- c) O Órgão solicitante providenciará os recursos financeiros;
- d) A Proposta de preços será aprovada pela CONTRATANTE, previamente ao início da execução dos serviços, sendo que a análise e aprovação das provas ficarão a cargo do órgão solicitante com o devido consentimento:
- da Secretaria de Administração, quando se tratar de impressos padronizados; e
  - da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, quando se tratar de impressos não padronizados ou de comunicação;
- e) Antes da execução dos serviços o Departamento de Informatização analisará a disponibilidade do saldo financeiro do Contrato.
- f) A Secretaria de Finanças analisará a disponibilidade financeira
- g) O recebimento dos serviços se dará pelo órgão solicitante. Nesse caso, o solicitante fará a liquidação e encaminhará a nota fiscal e o comprovante da liquidação ao Departamento de Informatização em até 2 (dois) dias úteis.
- h) Solicitações de serviços com características técnicas não especificadas na Tabela de Serviços Sob Demanda serão analisadas e precificadas pela CONTRATADA no momento do pedido pela CONTRATANTE.
- i) Os serviços prestados serão faturados à parte e onerarão o valor estimado por secretaria para este fim.

## 6. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	Serviço	Produto	Atividade	Item de Controle	Valor Proposto	Prazo
1	Diário Eletrônico Oficial e Suplementos	Edição Eletrônica	% Matérias publicadas	% das matérias recebidas até 17 h., publicadas no próximo número	100%	Mensal
		Edição Eletrônica	% Matérias publicadas	% das matérias recebidas após as 17 h e publicadas no próximo número	0%	Mensal

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 5 (cinco) dias úteis , contado da data da nota fiscal aceita, através de ordem bancária.

### 8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 48 (quarenta e oito) meses contados da data da assinatura do Contrato.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## 9. TABELA DE SERVIÇOS GRÁFICOS (NECESSÁRIO APLICAR REAJUSTES)

DESCRIÇÃO	SUPOORTE TIPO DE PAPEL	MEDIDA	COR	QTDE. IMPRESSOS	CÓDIGO	PREÇO R\$
CARTAZ IMPRESSO	OFFSET 90 GRS.	42X29,7 CM	1X0	200	85.0001	182,00
				300	85.0002	192,00
				500	85.0003	205,00
			2X0	1.000	85.0004	250,00
				500	85.0005	345,00
				1.000	85.0006	410,00
	OFFSET 120 GRS.	42X29,7 CM	4X0	200	85.0007	540,00
				300	85.0008	582,00
				500	85.0009	605,00
				1.000	85.0010	720,00
	COUCHÊ 115 GRS.	42X29,7 CM	1X0	200	85.0011	196,00
				300	85.0012	210,00
				500	85.0013	235,00
				1.000	85.0014	300,00
			2X0	500	85.0015	375,00
				1.000	85.0016	470,00
				200	85.0017	464,00
			4X0	300	85.0018	477,00
				500	85.0019	535,00
				1.000	85.0020	660,00
COUCHÊ 170 GRS.	42X29,7 CM	4X0	200	85.0021	486,00	
			300	85.0022	537,00	
			500	85.0023	575,00	
			1.000	85.0024	730,00	
	42X60 CM	4X0	200	85.0025	604,00	
			300	85.0026	666,00	
			500	85.0027	770,00	
			1.000	85.0028	1.060,00	
FOLDER IMPRESSO C/ 1 OU 2 DOBRAS	OFFSET 75 GRS.	29,7X21 CM	1X1	500	85.0029	190,00
				1.000	85.0030	230,00
				5.000	85.0031	450,00
				10.000	85.0032	700,00
	OFFSET 90 GRS.	29,7X21 CM	1X1	500	85.0033	195,00
				1.000	85.0034	240,00
				5.000	85.0035	500,00
	OFFSET 120 GRS.	29,7X21 CM	1X1	10.000	85.0036	800,00
				500	85.0037	240,00
				1.000	85.0038	330,00
FOLDER IMPRESSO C/ 1 OU 2 DOBRAS	OFFSET 120 GRS.	29,7X21 CM	2x2	5.000	85.0039	950,00
				10.000	85.0040	1.200,00
				500	85.0041	340,00
				1.000	85.0042	400,00

SMAJ - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, Centro - 14º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 / 0576





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

<b>FOLDER IMPRESSO C/ 1 OU 2 DOBRAS</b>	COUCHÊ 115 GRS.	29,7X21 CM	4x4	5.000	85.0043	<b>800,00</b>
				10.000	85.0044	<b>1.300,00</b>
				500	85.0045	<b>585,00</b>
				1.000	85.0046	<b>680,00</b>
				5.000	85.0047	<b>1.100,00</b>
				10.000	85.0048	<b>1.600,00</b>
			1X1	500	85.0049	<b>210,00</b>
				1.000	85.0050	<b>270,00</b>
				5.000	85.0051	<b>600,00</b>
				10.000	85.0052	<b>1.000,00</b>
			2x2	500	85.0053	<b>350,00</b>
				1.000	85.0054	<b>410,00</b>
				5.000	85.0055	<b>850,00</b>
				10.000	85.0056	<b>1.300,00</b>
4x4	500	85.0057	<b>595,00</b>			
	1.000	85.0058	<b>690,00</b>			
	5.000	85.0059	<b>1.100,00</b>			
	10.000	85.0060	<b>1.700,00</b>			
4x1	500	85.0061	<b>550,00</b>			
	1.000	85.0062	<b>650,00</b>			
	5.000	85.0063	<b>1.050,00</b>			
	10.000	85.0064	<b>1.600,00</b>			
4x4	500	85.0065	<b>655,00</b>			
	1.000	85.0066	<b>770,00</b>			
	5.000	85.0067	<b>1.550,00</b>			
	10.000	85.0068	<b>2.400,00</b>			
4x1	500	85.0069	<b>750,00</b>			
	1.000	85.0070	<b>830,00</b>			
	5.000	85.0071	<b>1.550,00</b>			
	10.000	85.0072	<b>2.400,00</b>			
4X2	500	85.0073	<b>660,00</b>			
	1.000	85.0074	<b>750,00</b>			
	5.000	85.0075	<b>1.500,00</b>			
	10.000	85.0076	<b>2.400,00</b>			
<b>FOLDER IMPRESSO C 1 DOBRA</b>	COUCHÊ 115 GRS.	30X30 CM	4X4	500	85.0077	<b>670,00</b>
				600	85.0078	<b>708,00</b>
	COUCHÊ 170 GRS.	31,5X30 CM	4X4	1.000	85.0079	<b>840,00</b>
				500	85.0080	<b>1.135,00</b>
<b>FOLDER IMPRESSO C/ 2 DOBRAS</b>	COUCHÊ 115 GRS.	62X30 CM	4X2	600	85.0081	<b>1.212,00</b>
				1.000	85.0082	<b>1.390,00</b>
	COUCHE 170 GRS.	62X30 CM	4X2	1.000	85.0083	<b>1.090,00</b>
				1.800	85.0084	<b>1.458,00</b>
			4X4	1.000	85.0085	<b>1.210,00</b>
				5.000	85.0086	<b>3.200,00</b>
<b>FOLDER IMPRESSO</b>	RECICLATO	62X30 CM	4X2	1.000	85.0087	<b>1.800,00</b>
				1.100	85.0088	<b>1.870,00</b>
				5.000	85.0089	<b>4.300,00</b>
				1.000	85.0090	<b>1.140,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

C/ 2 DOBRAS	150 GRS.		4x4	5.000	85.0091	<b>2.850,00</b>
				1.000	85.0092	<b>1.690,00</b>
				1.100	85.0093	<b>1.771,00</b>
				5.000	85.0094	<b>3.850,00</b>
FOLDER IMPRESSO C/ 1 DOBRA	COUCHÊ 115 GRS.	31,5X30 CM	4X2	1.800	85.0095	<b>1.170,00</b>
	COUCHÊ 170 GRS.	31,5X30 CM	4X2	1.800	85.0096	<b>1.296,00</b>
FOLDER IMPRESSO C/ 2 DOBRAS	COUCHÊ 170 GRS.	42X19 CM	4X4	1.000	85.0097	<b>1.170,00</b>
				5.000	85.0098	<b>2.400,00</b>
				10.000	85.0099	<b>3.700,00</b>
		42X14,8 CM	4X4	1.000	85.0100	<b>770,00</b>
				5.000	85.0101	<b>1.550,00</b>
				10.000	85.0102	<b>2.400,00</b>
JORNAL / BOLETIM/ INFORMATIVO EX. 4 PÁGS – 1 DOBRA	OFFSET 75 GRS.	42X29 CM ABERTO 21X29,7 CM FECHADO	1X1	1.000	85.0103	<b>290,00</b>
				5.000	85.0104	<b>750,00</b>
				10.000	85.0105	<b>1.300,00</b>
				1.000	85.0106	<b>300,00</b>
				5.000	85.0107	<b>850,00</b>
				10.000	85.0108	<b>1.400,00</b>
				1.000	85.0109	<b>670,00</b>
				5.000	85.0110	<b>1.450,00</b>
				10.000	85.0111	<b>2.300,00</b>
				1.000	85.0112	<b>1.130,00</b>
	OFFSET 90 GRS.	4x4	5.000	85.0113	<b>1.900,00</b>	
			10.000	85.0114	<b>3.300,00</b>	
			4x2	1.000	85.0115	<b>930,00</b>
				5.000	85.0116	<b>1.850,00</b>
			10.000	85.0117	<b>2.800,00</b>	
			OFFSET 120 GRS.	2x2	1.000	85.0118
	5.000	85.0119			<b>1.600,00</b>	
	10.000	85.0120		<b>2.500,00</b>		
	4x4	1.000		85.0121	<b>1.020,00</b>	
		5.000		85.0122	<b>2.150,00</b>	
10.000	85.0123	<b>3.600,00</b>				
COUCHÊ 115 GRS.	4x2	1.000	85.0124	<b>960,00</b>		
		5.000	85.0125	<b>2.000,00</b>		
	10.000	85.0126	<b>3.100,00</b>			
	1x1	1.000	85.0127	<b>350,00</b>		
		5.000	85.0128	<b>1.050,00</b>		
	10.000	85.0129	<b>1.900,00</b>			
	2x2	1.000	85.0130	<b>720,00</b>		
		5.000	85.0131	<b>1.650,00</b>		
10.000	85.0132	<b>2.700,00</b>				
4x4	1.000	85.0133	<b>1.200,00</b>			
	5.000	85.0134	<b>2.450,00</b>			
10.000	85.0135	<b>3.800,00</b>				
4x2	1.000	85.0136	<b>990,00</b>			
	5.000	85.0137	<b>2.100,00</b>			
10.000	85.0138	<b>3.300,00</b>				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	COUCHE 170 GRS.		2x2	1.000	85.0139	<b>790,00</b>
				5.000	85.0140	<b>2.050,00</b>
				10.000	85.0141	<b>3.500,00</b>
			4x4	1.000	85.0142	<b>1.340,00</b>
				5.000	85.0143	<b>2.900,00</b>
				10.000	85.0144	<b>4.700,00</b>
			4x2	1.000	85.0145	<b>1.130,00</b>
				5.000	85.0146	<b>2.500,00</b>
				10.000	85.0147	<b>4.100,00</b>
	JORNAL 48,8 GRS.	1x1	1.000	85.0148	<b>200,00</b>	
			5.000	85.0149	<b>600,00</b>	
			10.000	85.0150	<b>1.000,00</b>	
	RECICLATO 150 GRS.	4X4	1.000	85.0151	<b>1.130,00</b>	
			5.000	85.0152	<b>2.450,00</b>	
			10.000	85.0153	<b>3.800,00</b>	
<b>JORNAL / BOLETIM / INFORMATIVO 4 PÁGS - 1 DOBRA</b>	OFFSET 75 GRS.	TABLOIDE (58X32 CM - ABERTO, 29X32 CM - FECHADO)	1X1	500	85.0154	<b>315,00</b>
				1.000	85.0155	<b>410,00</b>
				5.000	85.0156	<b>1.050,00</b>
	10.000			85.0157	<b>1.700,00</b>	
	OFFSET 90 GRS.			500	85.0158	<b>325,00</b>
				1.000	85.0159	<b>600,00</b>
	5.000			85.0160	<b>1.150,00</b>	
<b>JORNAL/BOLETIM/ INFORMATIVO 4 PÁGS - 1 DOBRA</b>	JORNAL 48,8 GRS.	TABLOIDE (58X32 CM - ABERTO, 29X32 CM - FECHADO)	1X1	10.000	85.0161	<b>1.900,00</b>
				500	85.0162	<b>295,00</b>
				1.000	85.0163	<b>380,00</b>
<b>PASTAS , 1 DOBRA E 2 FUROS</b>	CARTOLINA 240 GRS.	42X29,7 CM ABERTO; 21X29,7 CM FECHADO	1X0	5.000	85.0164	<b>900,00</b>
				10.000	85.0165	<b>1.400,00</b>
				1.000	85.0166	<b>490,00</b>
	COUCHE 230 GRS.		4X0	5.000	85.0167	<b>1.900,00</b>
				10.000	85.0168	<b>3.600,00</b>
				1.000	85.0169	<b>860,00</b>
<b>FOLHA AVULSA</b>	OFFSET 75 GRS.	21X29,7 CM	1X0	5.000	85.0170	<b>2.450,00</b>
				10.000	85.0171	<b>4.200,00</b>
				1.000	85.0172	<b>190,00</b>
				5.000	85.0173	<b>350,00</b>
				10.000	85.0174	<b>600,00</b>
	OFFSET 90 GRS.	21X29,7 CM	1X1	1.000	85.0175	<b>220,00</b>
				5.000	85.0176	<b>450,00</b>
				10.000	85.0177	<b>700,00</b>
				1.000	85.0178	<b>200,00</b>
				5.000	85.0179	<b>400,00</b>
CARTOLINA		1X0	10.000	85.0180	<b>600,00</b>	
			1.000	85.0181	<b>230,00</b>	
			5.000	85.0182	<b>450,00</b>	
		1X1	10.000	85.0183	<b>800,00</b>	
		1X0	1.000	85.0184	<b>280,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	180 GRS.		1X1	5.000	85.0185	<b>750,00</b>	
				10.000	85.0186	<b>1.400,00</b>	
				1.000	85.0187	<b>380,00</b>	
				5.000	85.0188	<b>950,00</b>	
				10.000	85.0189	<b>1.600,00</b>	
	CARTOLINA 240 GRS.		1X0	1.000	85.0190	<b>310,00</b>	
				5.000	85.0191	<b>950,00</b>	
				10.000	85.0192	<b>1.800,00</b>	
				1.000	85.0193	<b>420,00</b>	
				5.000	85.0194	<b>1.150,00</b>	
	COUCHE 115 GRS.		1X0	10.000	85.0195	<b>2.000,00</b>	
				1.000	85.0196	<b>220,00</b>	
				5.000	85.0197	<b>500,00</b>	
				10.000	85.0198	<b>800,00</b>	
				1.000	85.0199	<b>250,00</b>	
FOLHA AVULSA	OFFSET 90 GRS.		1X1	5.000	85.0200	<b>600,00</b>	
				10.000	85.0201	<b>1.000,00</b>	
				1.000	85.0202	<b>580,00</b>	
				5.000	85.0203	<b>950,00</b>	
				10.000	85.0204	<b>1.300,00</b>	
			4X0	1.000	85.0205	<b>660,00</b>	
				5.000	85.0206	<b>1.150,00</b>	
				10.000	85.0207	<b>1.700,00</b>	
				1.000	85.0208	<b>620,00</b>	
				5.000	85.0209	<b>1.050,00</b>	
	FOLHA AVULSA	COUCHE 115 GRS.	21X29,7 CM	4X0	10.000	85.0210	<b>1.600,00</b>
					1.000	85.0211	<b>700,00</b>
					5.000	85.0212	<b>1.250,00</b>
					10.000	85.0213	<b>1.900,00</b>
					1.000	85.0214	<b>660,00</b>
COUCHE 170 GRS.			4X0	5.000	85.0215	<b>1.250,00</b>	
				10.000	85.0216	<b>2.000,00</b>	
				1.000	85.0217	<b>780,00</b>	
				5.000	85.0218	<b>1.500,00</b>	
				10.000	85.0219	<b>2.300,00</b>	
FOLHA AVULSA		COUCHE 170 GRS.	21X29,7 CM	4X4	1.000	85.0220	<b>710,00</b>
					5.000	85.0221	<b>1.450,00</b>
					10.000	85.0222	<b>2.300,00</b>
					1.000	85.0223	<b>650,00</b>
					5.000	85.0224	<b>1.200,00</b>
	COUCHE 230 GRS.		4X0	10.000	85.0225	<b>1.800,00</b>	
				1.000	85.0226	<b>130,00</b>	
				5.000	85.0227	<b>200,00</b>	
				10.000	85.0228	<b>300,00</b>	
				1.000	85.0229	<b>140,00</b>	
	VERGÊ 120 GRS.	14,8X21 CM	1X0	5.000	85.0230	<b>250,00</b>	
				10.000	85.0231	<b>400,00</b>	
				1.000	85.0232	<b>200,00</b>	
				5.000	85.0233	<b>550,00</b>	
				OPALINF 180 GRS.		1X0	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

				10.000	85.0234	<b>1.000,00</b>
				1.000	85.0235	<b>160,00</b>
			1X0	5.000	85.0236	<b>350,00</b>
				10.000	85.0237	<b>600,00</b>
	COUCHE 170 GRS.			1.000	85.0238	<b>170,00</b>
			1X1	5.000	85.0239	<b>400,00</b>
				10.000	85.0240	<b>700,00</b>
				1.000	85.0241	<b>530,00</b>
	OFFSET 90 GRS.		4X0	5.000	85.0242	<b>750,00</b>
				10.000	85.0243	<b>900,00</b>
				1.000	85.0244	<b>630,00</b>
			4X4	5.000	85.0245	<b>850,00</b>
				10.000	85.0246	<b>1.100,00</b>
				1.000	85.0247	<b>560,00</b>
			4X0	5.000	85.0248	<b>800,00</b>
	COUCHE 115 GRS.			10.000	85.0249	<b>1.100,00</b>
				1.000	85.0250	<b>650,00</b>
			4X4	5.000	85.0251	<b>900,00</b>
				10.000	85.0252	<b>1.300,00</b>
				1.000	85.0253	<b>480,00</b>
			4X0	5.000	85.0254	<b>800,00</b>
	COUCHE 170 GRS.			10.000	85.0255	<b>1.100,00</b>
				1.000	85.0256	<b>590,00</b>
			4X4	5.000	85.0257	<b>950,00</b>
				10.000	85.0258	<b>1.400,00</b>
	OFFSET 75 GRS.	9,9 X 21 CM		1.000	85.0259	<b>160,00</b>
			1X0	5.000	85.0260	<b>200,00</b>
				10.000	85.0261	<b>300,00</b>
				1.000	85.0262	<b>170,00</b>
	OFFSET 75 GRS.		1X1	5.000	85.0263	<b>250,00</b>
				10.000	85.0264	<b>400,00</b>
				1.000	85.0265	<b>190,00</b>
		9,9 X 21 CM	1X0	5.000	85.0266	<b>350,00</b>
	CARTOLINA 180 GRS.			10.000	85.0267	<b>600,00</b>
				1.000	85.0268	<b>260,00</b>
			1X1	5.000	85.0269	<b>400,00</b>
				10.000	85.0270	<b>700,00</b>
		9,9 X 21 CM		1.000	85.0271	<b>440,00</b>
			4X0	5.000	85.0272	<b>550,00</b>
	OFFSET 90 GRS.			10.000	85.0273	<b>700,00</b>
				1.000	85.0274	<b>540,00</b>
			4X4	5.000	85.0275	<b>750,00</b>
				10.000	85.0276	<b>900,00</b>
				1.000	85.0277	<b>450,00</b>
	COUCHE 115 GRS.		4X0	5.000	85.0278	<b>600,00</b>
				10.000	85.0279	<b>800,00</b>
				1.000	85.0280	<b>450,00</b>
			4x1	5.000	85.0281	<b>600,00</b>
				10.000	85.0282	<b>800,00</b>
			4X4	1.000	85.0283	<b>580,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

FOLHA AVULSA	COUCHÊ 170 GRS.	10,5X14,8 CM	4X0	5.000	85.0284	<b>800,00</b>
				10.000	85.0285	<b>1.000,00</b>
				1.000	85.0286	<b>470,00</b>
				5.000	85.0287	<b>700,00</b>
				10.000	85.0288	<b>900,00</b>
				1.000	85.0289	<b>640,00</b>
			4x1	5.000	85.0290	<b>850,00</b>
				10.000	85.0291	<b>1.200,00</b>
				1.000	85.0292	<b>690,00</b>
			4x4	5.000	85.0293	<b>1.000,00</b>
				10.000	85.0294	<b>1.400,00</b>
			FOLHA AVULSA	OFFSET 75 GRS.	10,5X14,8 CM	1X0
5.000	85.0296	<b>200,00</b>				
10.000	85.0297	<b>300,00</b>				
1X1	1.000	85.0298				<b>230,00</b>
	5.000	85.0299				<b>250,00</b>
	10.000	85.0300				<b>400,00</b>
1X0	1.000	85.0301		<b>180,00</b>		
	5.000	85.0302		<b>300,00</b>		
	10.000	85.0303		<b>500,00</b>		
1X1	1.000	85.0304		<b>250,00</b>		
	5.000	85.0305		<b>350,00</b>		
	10.000	85.0306		<b>600,00</b>		
1X0	1.000	85.0307	<b>200,00</b>			
	5.000	85.0308	<b>350,00</b>			
	10.000	85.0309	<b>600,00</b>			
1X1	1.000	85.0310	<b>270,00</b>			
	5.000	85.0311	<b>450,00</b>			
	10.000	85.0312	<b>700,00</b>			
FOLHA AVULSA	OFFSET 90 GRS.	10,5X14,8 CM	4X0	1.000	85.0313	<b>440,00</b>
				5.000	85.0314	<b>550,00</b>
				10.000	85.0315	<b>700,00</b>
			4X4	1.000	85.0316	<b>540,00</b>
				5.000	85.0317	<b>700,00</b>
				10.000	85.0318	<b>900,00</b>
	4X0		1.000	85.0319	<b>450,00</b>	
			5.000	85.0320	<b>550,00</b>	
			10.000	85.0321	<b>700,00</b>	
	4X4		1.000	85.0322	<b>550,00</b>	
			5.000	85.0323	<b>750,00</b>	
			10.000	85.0324	<b>800,00</b>	
FOLHA AVULSA	COUCHÊ 115 GRS.	10,5X14,8 CM	4X0	1.000	85.0325	<b>460,00</b>
				5.000	85.0326	<b>650,00</b>
				10.000	85.0327	<b>800,00</b>
			4x4	1.000	85.0328	<b>560,00</b>
				5.000	85.0329	<b>800,00</b>
				10.000	85.0330	<b>1.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

<b>FOLHA AVULSA / CARTÕES</b>	OPALINE 180 GRS.	9,5 X 5,5 CM	1X0	100	85.0331	<b>40,00</b>
				200	85.0332	<b>44,00</b>
				300	85.0333	<b>48,00</b>
				400	85.0334	<b>52,00</b>
				500	85.0335	<b>55,00</b>
	COUCHE 230 GR.	9,5 X 5,5 CM	4X0	1.000	85.0336	<b>70,00</b>
<b>BLOCO (100X01) VIA</b>	OFFSET 75 GRS.	29,7 X 21 CM	1X0	500	85.0337	<b>55,00</b>
				1.000	85.0338	<b>70,00</b>
				100	85.0339	<b>648,00</b>
		500	85.0340	<b>2.605,00</b>		
		1.000	85.0341	<b>5.010,00</b>		
		100	85.0342	<b>711,00</b>		
	500	85.0343	<b>2.790,00</b>			
	1.000	85.0344	<b>5.370,00</b>			
	100	85.0345	<b>395,00</b>			
	500	85.0346	<b>1.410,00</b>			
	1.000	85.0347	<b>2.620,00</b>			
	100	85.0348	<b>461,00</b>			
500	85.0349	<b>1.645,00</b>				
1.000	85.0350	<b>3.080,00</b>				
<b>DIARIO DE CLASSE CAPA, MIOLO, 1 LAMINA C/ 2 DOBRAS+1 PICOTE+6 LAMINAS C/ 1 DOBRA ACABAMENTO C/ 2 GRAMPOS</b>	CAPA CARTOLINA 240 GRS. E MIOLO EM OFFSET 75 GRS.	24,5X30,8 CM -A; 12,25X30, 8 CM -F	1x0 CAPA - 1X1 MIOLO	1.000	85.0351	<b>1.840,00</b>
<b>DIARIO DE CLASSE CAPA, MIOLO, 1 LAMINA C/ 2 DOBRAS+5 PICOTES+3 LAMINAS C/ 1 DOBRA ACABAMENTO C/ 2 GRAMPOS</b>	CAPA CARTOLINA 240 GRS. F MIOLO EM OFFSET 75 GRS.	50,6X31,5 CM A 25,3X31,5 CM F	1x0 CAPA - 1X1 MIOLO	1.000	85.0352	<b>2.240,00</b>
<b>DIÁRIO DE CLASSE, CAPA, 2 LÂMINAS C/ DOBRAS+PICOTES, ACABAMENTO C/ 2 GRAMPOS</b>	CAPA CARTOLINA 240 GRS. E MIOLO EM OFFSET 75 GRS.	47,4X31 CM A 23,7X31 CM F	1x0 CAPA - 1X1 MIOLO	1.000	85.0353	<b>1.700,00</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DIÁRIO DE CLASSE, CAPA, 1 LÂMINAS C/3 DOBRAS+ 3 LÂMINAS C/2 DOBRAS+2PICOTES, ACABAMENTO C/ 2 GRAMPOS	CAPA CARTOLINA 240 GRS. E MIOLO EM OFFSET 75 GRS.	50X31 CM A 25X31 CM F	1x0 CAPA - 1X1 MIOLO	1.000	85.0354	<b>1.940,00</b>
BLOCO PADRONIZADO PMC - (50X02) OU (100X01)	OFFSET 63 GRS.	10,5X14,8 CM	1X0	100	85.0355	<b>263,00</b>
BLOCO PADRONIZADO PMC - (100X01)	OFFSET 75 GRS.	21X19,7 CM OU 21,5X32 CM	1X0	100	85.0356	<b>648,00</b>
				500	85.0357	<b>2.605,00</b>
				1.000	85.0358	<b>5.010,00</b>
				100	85.0359	<b>711,00</b>
				500	85.0360	<b>2.790,00</b>
1.000	85.0361	<b>5.370,00</b>				
BLOCO PADRONIZADO PMC - (100X01) - 2 VIAS VIA, JORNAL C/ PICOTE NA LATERAL - (30X03)	OFFSET 63 GRS. 1ª E 2ª VIA, JORNAL 45 GRS., 3ª VIA	10,5 X 14,8 CM	1X0	100	85.0362	<b>415,00</b>
BLOCO PADRONIZADO PMC - (100X01) OU (50X02)	OFFSET 56 GRS.	9,9 X 10,5 CM	1X0	500	85.0363	<b>695,00</b>
				1.000	85.0364	<b>1.260,00</b>
	OFFSET 63 GRS.	14,8X21 CM	1X0	2.000	85.0365	<b>2.360,00</b>
				1.000	85.0366	<b>2.240,00</b>
	OFFSET 75 GRS.	14,8X21 CM	1X0	2.000	85.0367	<b>4.240,00</b>
				100	85.0368	<b>366,00</b>
	OFFSET 75 GRS.	9,9X10,5 CM	1X0	500	85.0369	<b>765,00</b>
				1.000	85.0370	<b>1.400,00</b>
				2.000	85.0371	<b>2.640,00</b>
				100	85.0372	<b>393,00</b>
OFFSET 56 GRS.	12,5X17,6	1X0	500	85.0373	<b>1.405,00</b>	
			1.000	85.0374	<b>2.610,00</b>	
			100	85.0375	<b>364,00</b>	
			500	85.0376	<b>1.265,00</b>	
IMPRESSO PADRONIZADO PMC - CAPA, C 4 VINCOS, PERFURADO NO ANVERSO	CARTOLINA 240 GRS.	50,4X32,4 CM A 22,9 X 32,4 CM F	1X0	1.000	85.0377	<b>2.340,00</b>
				500	85.0378	<b>495,00</b>
				1.000	85.0379	<b>850,00</b>
IMPRESSO PADRONIZADO PMC -VINCO CENTRAL	OFFSET 180 GRS.	50X35 CM A 25X35 CM F	1X0	500	85.0380	<b>495,00</b>
				1.000	85.0381	<b>850,00</b>
		45,8X32,4 CM 22,9X32,4 CM F	1X0	500	85.0382	<b>350,00</b>
				1.000	85.0383	<b>560,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

IMPRESSO PADRONIZADO PMC/CARTÃO	CARTOLINA 240 GRS.	13X14 CM	1X1	500	85.0384	245,00
				1.000	85.0385	270,00
IMPRESSO PADRONIZADO PMC	OFFSET 90 GRS.	45,8X32,4 CM 22,9X32,4 CM F	1X1	1.000	85.0386	450,00
				5.000	85.0387	1.450,00
				10.000	85.0388	2.500,00
IMPRESSO PADRONIZADO PMC/ CARTAO	CARTOLINA 240 GRS.	10,5X15 CM	1X1	100.000	85.0389	5.000,00
	CARTOLINA 180 GRS.	11,4X16,2 CM	1X1	1.000	85.0390	250,00
ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA	OFFSET 75 GRS (BRANCO)	114X229 MM	1X0 COR	2.000	85.0391	300,00
			1X1 COR	1.000	85.0392	240,00
ENVELOPE OFÍCIO SEM JANELA	OFFSET 75 GRS. (BRANCO)	114X229 MM	1X0 COR	1.000	85.0393	350,00
			1X1 COR	1.000	85.0394	210,00
ENVELOPE TIPO SACO	OFFSET 90 GRS. (BRANCO)	250X176 MM	1X0 COR	1.000	85.0395	320,00
		353X250 MM			85.0396	320,00
		200X280 MM			85.0397	470,00
		260X360 MM			85.0398	330,00
		114X229 MM			85.0399	430,00
		250X176 MM	1X1 COR	1.000	85.0400	370,00
		353X250 MM			85.0401	410,00
		200X280 MM			85.0402	560,00
		260X360 MM			85.0403	450,00
		114X229 MM			85.0404	550,00
		310X410 MM	1X0 COR	1.000	85.0405	480,00
		260X360 MM			85.0406	530,00
		176X250 MM			85.0407	410,00
		310X410 MM	1X1 COR	1.000	85.0408	280,00
		260X360 MM			85.0409	600,00
176X250 MM	85.0410	450,00				
IMPRESSÃO DIGITAL	OFFSET 75 GRS.	21X29,7 CM (A4)	P&B	PREÇO POR FACE	85.0411	390,00
	COUCHE 170 GRS.				85.0412	0,22
	COUCHE 230 GRS.	85.0413			0,85	
	OFFSET 75 GRS.	85.0414			0,95	
	COUCHE 170 GRS.	85.0415			0,35	
		85.0416			1,40	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	COUCHE 230 GRS.				85.0417	<b>2,10</b>
	OFFSET 75 GRS.				85.0418	<b>1,60</b>
	COUCHE 170 GRS.	21X29,7 CM (A4)			85.0419	<b>1,90</b>
	COUCHE 230 GRS.				85.0420	<b>1,95</b>
	OFFSET 75 GRS.		COLORIDA		85.0421	<b>2,70</b>
	COUCHE 170 GRS.	29,7X42 CM (A3)			85.0422	<b>3,20</b>
	COUCHE 230 GRS.				85.0423	<b>3,30</b>
SV. ENCADERNAÇÃO	CAPA E CONTRA-CAPA EM PVC COM ESPIRAL	21X29,7 CM (A4)		PREÇO DA UNID.	85.0424	<b>2,40</b>
SV. ENCADERNAÇÃO	CAPA E CONTRA-CAPA EM PVC COM ESPIRAL	29,7X42 CM (A3)		PREÇO DA UNID.	85.0425	<b>4,50</b>
criação e arte	HORA			VALOR DE 1 HORA	85.0426	<b>100,00</b>
SERVIÇOS DE ACABAMENTO (REFILO, GRAMPO, SERRILHA, INTERCALAÇÃO, DOBRA, FURO, COLAGEM)	HORA				85.0427	<b>60,00</b>

OBS.: - Preço IMA - incluso custo de fotolito, não incluso custo de criação e arte-final

- Solicitações de serviços com características técnicas não especificadas na Tabela de Serviços serão analisadas e precificadas pela CONTRATADA no momento do pedido pela CONTRATANTE.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 09/10/32393

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Informática de Municípios Associados S/A - IMA

**Modalidade:** Contratação Direta nº 100/09

**Termo de Contrato nº** 124/09

**Termo de Aditamento nº** 20/12

**Objeto:** Prestação de serviços na modalidade contínua, do Diário Oficial de Campinas e Suplementos, e dos Serviços Gráficos de Pequeno Porte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012.

  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

  
**ALCIDES MAMIZUKA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

  
**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Presidente: Pedro Jaime Ziller de Araujo

  
Diretor Administrativo Financeiro: Gilson S. Chagas